



Apostilamento n.º 3/2024

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA III

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 01/2023
CELEBRADO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA-TAG
E A FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL
PROCESSO Nº 00132-00001685/2023-00.
CONTRATO SIGGO Nº 049.649**

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA, CNPJ 03.328.439/0001-36, representada pelo Administrador Regional de Taguatinga, o senhor RENATO ANDRADE DOS SANTOS, RG 652.748 SSP-DF, CPF 296.301.421-04, de acordo com as informações contidas no Processo n.º 132-00001685/2023-00, RESOLVE APOSTILAR ao Contrato de n.º 01/2023, (Contrato SIGGO-049.649) firmado com a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.495.108/0001-90 (Unidade Gestora – 220202-22202), a seguinte Cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento objetiva a atualização do valor do Vale Alimentação, constante no Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2023 ([121273630](#)), com fulcro no §8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Sexta do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 A atualização contratual será aplicado considerando o aumento do Vale Alimentação para R\$ 21,98 (vinte e um reais e noventa e oito centavos) por dia efetivamente trabalhado, de acordo com Resolução Nº 01, de 27 de maio de 2024 ([146747660](#)).

2.2 A atualização contempla o Vale Alimentação dos Níveis I, II e III.

2.3 O valor mensal do Vale Alimentação contemplará os dias trabalhados, em geral trabalha-se 22 (vinte e dois) dias por mês, totalizando R\$ 483,56 (quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos) por mês/sentenciado.

2.5 Os efeitos financeiros retroagem a 21 de junho de 2024, em cumprimento à citada Resolução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Apostilamento.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS
Administrador Regional de Taguatinga



Documento assinado eletronicamente por **RENATO ANDRADE DOS SANTOS - Matr.1710669-9, Administrador(a) Regional de Taguatinga**, em 26/07/2024, às 15:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **146928545** código CRC= **262610DF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Edifício Sede - Setor Central -Praça do Relógio - Bairro Taguatinga Centro - CEP 72010-900 - DF

3686-2890